DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano Lll Nº 41

Brasília - DF, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2011



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETOS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000064/2011-03, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 10 de fevereiro de 2011, a MANUEL CÂNDIDO RO-DRIGUES, no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 25 de fevereiro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA ROUSSEFF

José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.001191/2010-31, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA, no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 25 de fevereiro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA ROUSSEFF

José Eduardo Cardozo